



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XXIV – Edição Especial – Lei Municipal N.º 171/97 – 20 de novembro de 2023 – Tiragem: 50



PREFEITURA DE
Curral Velho

LEI MUNICIPAL Nº 514/2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2023, VISANDO INCLUSÃO DE DOTAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 70, inciso IV da Lei Orgânica do Município. faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL**, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil reais), destinados a Custear despesas de Capital efetuadas pela prefeitura com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Impositiva, destinadas a construção e reforma de esgotamentos, bem como construção e reforma de pavimentação, drenagem de vias publicas, manutenção de meio fio, reforma de praças entre outros no município de Curral Velho-PB, classificada na seguinte dotação orçamentária:

08.000 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 – Urbanismo

451 – Infra-Estrutura Urbana

1006 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO

1059 – IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA – Emenda Parlamentar Impositiva

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....RS 400.000,00



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

Casa José Pereira de Lacerda

GABINETE DA PRESIDENTE

Rua Manoel Batista Sobrinho, nº 20, Centro, Curral Velho/PB. CEP: 58.990-000
CNPJ nº 01.367.156/0001-78

PORTARIA Nº 08/2023

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO,
Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 27, XIII, da Lei
Orgânica do Município e pelo art. 6º, da Lei Municipal nº 415/2018.

RESOLVE:

EXONERAR a servidora **JANIELLI RAYARA PEREIRA DA SILVA,**
Matrícula nº 113, CPF nº 110.806.744-11, do Cargo de Provimento em Comissão de
ASSESSOR(A) DE COMUNICAÇÃO, sob o símbolo CC-1, lotada na Câmara
Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Curral Velho/PB, em 31 de outubro de 2023.

Liliane Alves Barbosa
LILIANE ALVES BARBOSA
Presidente da Câmara
CPF nº 058.398.564-52

Liliane Alves Barbosa
Liliane Alves Barbosa
Presidente da Câmara
Mat.: 103 - CPF: 058.398.564-52